Ata da 2281ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local**: 06 de maio de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme artigo 10° Decreto Estadual 11.708/88.

2. **Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Eduardo Marcelo Ueno.

3. **Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.

4. **Deliberação da Ordem do Dia**: Processo nº 00-2019/654647-8. Recorrente: NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Julgador Singular: Maria Gorete Dantas Bastilhos. Vogal relator: Dr. Natan Schiper. Assunto: interposição pela sociedade empresária navele empreendimentos e serviços ltda contra o indeferimento do pedido de arquivamento apresentado através do protocolo 00-2019/633100-5. **Voto do Vogal Relator:** votar pelo não provimento do recurso, tendo em vista que não houve alteração no processo judicial de nº 0007299-76.2017.8.19.0212. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**

5. **Assuntos extrapauta:** O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme com o uso da palavra convidou a todos a participarem da "Live" que acontecerá amanhã no dia 07 de maio de 2020, às 17h com os superintendentes da Caixa Econômica Federal, acerca de como as micro e pequenas empresas terão acesso ao crédito fornecido pelo Sebrae, o objetivo é explicar o passo a passo. O Presidente com uso da palavra informou a sua participação na Reunião do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, como representante da FENAJU, havendo a aprovação do Regimento Interno, e solicitando a inclusão no CGSIM a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Nacional de Contabilidade, trazendo a ideia para voto, todavia, sendo vencido após divergências de opiniões com argumentos de que estariam privilegiando as classes, indo em desacordo com a própria Lei da Liberdade Econômica. O Vogal Dr. Affonso D'Anzicourt e Silva ressaltou que 99,9% dos registro de empresa são feitos por advogados e contadores, as empresas confiam em contadores para a manipulação dos contratos, parabenzinado a colocação do Presidente na reunião.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 07 de Maio de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.

7. **Assinaturas**: Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corintho de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira ; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco da Silva; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Garcia dos Santos.

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2281ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Alexandre Pereira Velloso, José Carlos Tavares de Moraes Sarmento, Affonso D'Anzicourt e Silva, Alberto Machado Soares, Antonio Melki Junior, Aparecida Maria Pereira da S. Lopes, Cláudio da Cunha Valle, Corintho de Arruda Falcão Filho, Igor Edelstein de Oliveira, Isabelli Maria Gravatá Maron, Jorge Humberto Moreira Sampaio, José Roberto Borges, Kelen Cristina Nunes de Onofre, Marco Antonio de Oliveira Simão, Mauro Tinoco de Rezende Filho, Natan Schiper, Pedro Eugenio Moreira Conti, Renato Mansur, Roberto Francisco da Silva, Samir Ferreira Barbosa Nehme, Sérgio Garcia dos Santos participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA